



Processo Protocolo N° 316/2020
Câmara Municipal de Domingos Martins
08/06/2020 08:56:40
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal de Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – C
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3200-1200
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 2.952/2020

ALTERA A LEI 2.893, 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III do Art. 5º da Lei 2.893/2019, e acrescenta o inciso IV:

Art. 5º

III – itens 7 à 22, 24 e 25, subordinados à Direção Administrativa e Legislativa.

IV – item 23 subordinado à Direção Financeira e Contábil.

Art. 2º O requisito mínimo para investidura para o cargo de Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, constante no anexo III da Lei 2.893/2019, passará a ser nível superior na área de Tecnologia da Informação ou Administração.

Art. 3º O anexo IV da Lei 2.893/2019, referente ao Organograma dos Cargos, será adequado, conforme as alterações contidas no art.1º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 01 de junho de 2020

WANZETE KRUGER
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO I

ORGANOGRAMA DOS CARGOS

